



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 /11 /2014

INDICAÇÕES

Indicação n. 2421-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que tome providências urgentes para desentupir uma boca de lobo localizada na Rua Carlos Rodrigues de Oliveira confluência com a Rua Hermes da Fonseca, no bairro Palmital.

Indicação n. 2422-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Rua Washington Luiz confluência com a Rua Luiz Delicato, no bairro Palmital, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação n. 2423-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente refazer a sinalização de solo, em toda a sua extensão, nos bairros Jardim Araxá e Jardim São Gabriel, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo.

Indicação n. 2424-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a limpeza e capinação na Avenida José Jorente, no bairro Conjunto Residencial Alcir Raineri, proporcionando a melhoria do aspecto paisagístico.

Indicação n. 2425-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a limpeza em uma praça pública localizada na Rua Leopoldo Vieira Filho confluência com a Rua José Fróio, no bairro núcleo Habitacional Nova Marília.

Indicação n. 2426-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a demarcação de solo e aérea com os dizeres 'PARE', em todas as vias dos bairros Conjunto Habitacional Vila dos Comerciantes I e II, haja vista o desgaste ou inexistência da mesma.

Indicação n. 2427-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue o recapeamento da Rua Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno, no bairro Jardim Continental, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação n. 2428-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Rua Geraldo Severino Cacique, no bairro Jardim Continental, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação n. 2429-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que inicie a limpeza total, bem como, a retirada de entulhos na Rua Dr. Paulino Botelho Vieira entre as Ruas Bento de Abreu Filho e Miguel Morijo Netto, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que os moradores convivem constantemente com insetos e animais peçonhentos no local.

=====

Indicação n. 2430-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize estudos para tornar mão única de direção a Rua Leopoldo Vieira Filho, sentido bairro/Avenida João Ramalho, haja vista o grande fluxo de veículos no local, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília.

=====

Indicação n. 2431-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a implantação de uma vaga de 'Carga e descarga' na Rua 9 de Julho, defronte ao nº 599, no centro da nossa cidade, haja vista o elevado fluxo de veículos e a falta de vagas para os comerciantes descarregarem seus produtos.

=====

Indicação n. 2432-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que inicie a recuperação da camada asfáltica da Rua Gaspar de Lemos, em toda a sua extensão, no bairro Palmital, haja vista que a mesma encontra-se com uma série de buracos, causado transtornos aos moradores e pedestres que trafegam pelo local.

=====

Indicação n. 2433-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que providencie a recuperação da camada asfáltica na Rua Queiroz, defronte ao nº 358, no bairro Palmital, haja vista a existência de um enorme buraco no local, prejudicando o morador de adentrar com o veículo em sua própria garagem.

=====

Indicação n. 2434-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que efetue a recuperação da sinalização de solo e aérea na rotatória da Avenida República com a Avenida Eliezer Rocha, no bairro Distrito Industrial, haja vista encontrar-se totalmente desgastada, prejudicando a visibilidade dos motoristas e pedestres no local, oferecendo insegurança.

=====

Indicação n. 2435-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, que através do órgão competente revitalize a rotatória da Rua João Caliman confluência com a Avenida Antonieta Altenfelder, que interliga os bairros Altos do Palmital e Jardim Santa Antonieta, haja vista encontrar-se com a sinalização de solo e aérea totalmente desgastada, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres que trafegam pelo local.

=====

Indicação n. 2436-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a instalação de uma cobertura, bem como assentos em um ponto de ônibus localizado na Rua Leonor Mazalli, defronte à Emef Olímpio Cruz, no bairro Jardim Santa Antonieta II, haja vista que há um grande fluxo de pessoas que utilizam o mesmo, ficando expostos ao mal tempo e em pé.

Indicação n. 2437-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Rua Júlia de Baptista Martello, defronte ao nº 107, no bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão, considerando os prejuízos causados aos moradores que ali trafegam e residem.

=====
Indicação n. 2438-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue o conserto do aparelho de raios-X do PA - Pronto Atendimento da zona norte, pois é o único aparelho disponível à população e encontra-se quebrado.

=====
Indicação n. 2439-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Avenida Itu, no bairro Cascata, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====
Indicação n. 2440-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que verifique a possibilidade de reabrir a fonte de água localizada na Rua Adolfo Luiz Viana, no bairro Jardim Continental, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====
Indicação n. 2441-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a retirada da placa com os dizeres 'Clínica Médica' localizada na Avenida Nelson Spielmann, ao lado do Edifício Bandeira.

=====
Indicação n. 2442-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a implantação de uma lombada eletrônica na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2.369, no bairro Jardim Maria Izabel, haja vista tratar-se de via com alto fluxo de veículos e os motoristas desenvolvem velocidade acima do limite permitido, correndo risco de acidentes.

=====
Indicação n. 2443-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a implantação de um ponto de ônibus na Rua Dos Viajantes, no bairro Parque São Jorge, haja vista tratar-se de via de trajeto do coletivo urbano e não existe nenhuma parada. Ressaltamos que facilitará aos usuários desta região.

=====
Indicação n. 2444-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue a operação tapa buracos na Rua Dr. Gelas, no bairro Bassan, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====
Indicação n. 2445-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Rua Alcides Nunes, nº 1.100, no bairro Fragata, haja vista as péssimas condições em que se encontra.

Indicação n. 2446-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Rua Antonio Lorenzetti, no bairro Lorenzetti, altura do n.º 530, visando à restauração da segurança e urbanismo do local.

=====

Indicação n. 2447-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que providencie uma operação tapa buracos na Rua Vera Lúcia de Oliveira Tavares, no bairro Parque das Esmeraldas II, altura do n.º 140, visando à restauração da segurança e urbanismo do local.

=====

Indicação n. 2448-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que providencie a pintura de sinalização de solo com os dizeres 'PARE' no final da Rua Washington Luiz confluência com a Rua Belline Marconato, no bairro Palmital Prolongamento, considerando que neste local já aconteceram dois acidentes por falta de sinalização, pois não informa qual é a via preferencial do trânsito.

=====

Indicação n. 2449-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Regina Caliman Gradim confluência com a Rua Monsenhor João Baptista Tóffoli, no bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 2450-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Joaquim Barreto, defronte ao nº 30, no bairro Jardim Guarujá, haja vista que o buraco existente no local já tomou toda a via, dificultando a passagem de veículos.

=====

Indicação n. 2451-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Waldemar Pereira confluência com a Rua Mariápolis, no bairro Palmital Prolongamento, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 2452-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que providencie a sinalização de solo com os dizeres 'Pare' na Rua Iza de Assis Penitente confluência com a Rua João Batista Cunha, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que a mesma encontra-se desgastada devido à ação do tempo, causando transtornos aos motoristas e pedestres que trafegam pelo local.

=====

Indicação n. 2453-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Avenida Reverendo Crisantho César, no bairro Jardim Santa Antonieta, atendendo às solicitações dos moradores.

=====

Indicação n. 2454-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Bento de Abreu Filho, no bairro Jardim Santa Antonieta II, haja vista tratar-se de antiga reivindicação dos moradores, causando muita indignação, pois até o presente momento nada foi feito.

=====

Indicação n. 2455-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua João Batista Detregiachí, no bairro Palmital Prolongamento, atendendo às diversas solicitações dos moradores.

Indicação n. 2456-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Maria Francisca Camargo, no bairro Jardim Santa Antonieta, atendendo às diversas solicitações dos moradores.

=====
Indicação n. 2457-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que realize os reparos necessários em vazamento existente na rede de água da Avenida Tomé de Souza, próximo ao nº 788, no bairro Jardim Continental, atendendo às solicitações dos moradores.

=====
Indicação n. 2458-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue uma operação tapa buracos na Rua Hermolino Rodrigues de Carvalho, no bairro Jardim Amália, atendendo aos apelos dos moradores do local, pois aguardam ansiosos por esta melhoria pública, tão necessária à segurança de quem transita pelo local.

=====
Indicação n. 2459-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que proceda a recuperação asfáltica da Rua Tenente Doraci Marques, no bairro Jardim Domingos de Léo, bem como o recolhimento de muito lixo, ora espalhado por esta mesma via pública, atendendo aos reclamos de moradores do local.

=====
Indicação n. 2460-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize, com urgência, uma operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Romeu Massinatori, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, atendendo aos vários pedidos dos moradores desta localidade.

=====
Indicação n. 2461-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue uma operação tapa buracos na Rua Clotilde Calabresi Magalhães, no bairro Jardim Continental, atendendo aos pedidos de moradores do local e redondezas.

=====
Indicação n. 2462-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a recuperação da camada asfáltica na Rua Arminda dos Reis Gomes, no bairro Jardim Cavallari, pois existem vários buracos próximos à guia da calçada do Condomínio Cavallari, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====
Indicação n. 2463-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, de forma reiterada, determinar ao setor competente que efetue a implantação de 'Canaletões' na Rua Arminda dos Reis Gomes confluência com a Avenida Maria Fernandes Cavallari, no bairro Jardim Cavallari, necessários para melhorar o escoamento de águas pluviais, inclusive de uso doméstico, que ficam acumuladas neste local e danificam a camada asfáltica, com buracos permanentes, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores das imediações, conforme sugerido através da Indicação nº 0138/2014 de 17/02/2014.

=====
Indicação n. 2464-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, providencie a manutenção completa e necessária, em todo o passeio público existente ao redor da Emei Samba Lelé, no bairro Jardim Monte Castelo, haja vista que encontra-se em estado lastimável. Ressaltamos que por tratar-se de prédio público, deveria servir de exemplo para a população.

Indicação n. 2465-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize, com urgência, uma operação tapa buracos na Rua Amábilie Regina Marconato Vernaschi, defronte ao nº 125, bem como em toda a sua extensão, e também na Avenida Francisco da Costa Pimentel, em toda a sua extensão e dos dois lados desta importante via pública que liga vários bairros, atendendo aos pedidos dos moradores e comerciantes desta localidade.

=====
Indicação n. 2466-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que realize uma operação de demarcação de solo na Rua João Gatto, nº 75, no bairro Jardim Bancários, haja vista tratar-se de um bolsão de estacionamento em 45º utilizado pelos membros da 2ª Igreja Presbiteriana Independente, localizado defronte a mesma. Ressaltamos que por estar com a demarcação de solo desgastada, muitos condutores estacionam seus veículos de forma errada, causando transtornos ao trânsito local.

=====
Indicação n. 2467-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Bento de Abreu Filho, nº 2.494, no bairro Jardim Santa Antonieta II, haja vista o grande fluxo de veículos e dos inúmeros acidentes que o referido buraco tem causado.

=====
Indicação n. 2468-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos, em todas as vias do bairro Parque Das Esmeraldas II, haja vista que o bairro não recebeu a devida manutenção quando foi pavimentada há muito tempo atrás.

=====
Indicação n. 2469-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que imediatamente, realize a poda das árvores da Rua Bento Biancardi, principalmente defronte ao nº 297, no bairro Jardim Santa Paula, haja vista tratar-se de árvores velhas, danificando a fiação elétrica e destruindo o calçamento.

=====
Indicação n. 2470-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a instalação de um redutor de velocidade do tipo 'Lombada' na Rua Brasil Prolongamento, altura do nº 300, no Distrito de Lácio, haja vista o grande número de veículos que trafegam em alta velocidade pelo local, oferecendo grande risco de acidente.

=====
Indicação n. 2471-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a correção da camada asfáltica da Rua Dr. Arnaldo de Toledo Barros, defronte ao nº 1.357, no bairro Jardim Santa Antonieta, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====
Indicação n. 2472-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que providencie a correção da camada asfáltica da Rua Dr. Arnaldo de Toledo Barros, defronte ao nº 817, no bairro Jardim Santa Antonieta, atendendo aos pedidos dos moradores desta região.

=====
Indicação n. 2473-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que efetue os reparos em vazamento existente na rede de água da Avenida Tomé de Souza, defronte ao nº 788, no bairro Jardim Continental.

Indicação n. 2474-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Avenida Euclides da Cunha, no quarteirão que compreende as Ruas Nicolino Roselli e José Ferreira da Costa, no bairro Lorenzetti.

Indicação n. 2475-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que providencie a correção da camada asfáltica na Rua José Alfredo de Almeida, próximo ao nº 120, no bairro Senador Salgado Filho, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 2476-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue os reparos nas guias da Rua Joaquim Dias, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista que foram danificadas por máquinas pesadas da construtora que realizou a duplicação da BR-153 e utilizava o local como estacionamento de suas máquinas, deixando as guias destruídas, necessitando de reparos urgentes.

Indicação n. 2477-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize o recapeamento de alguns buracos existentes na Rua Antonio Spressão, próximo ao nº 926, no bairro Jardim Parque das Nações, haja vista as péssimas condições em que se encontra.

Indicação n. 2478-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que providencie a correção da camada asfáltica da Rua Leonel Benevides de Rezende, defronte ao nº 1.328, no bairro Jardim Santa Antonieta II, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 2479-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas que verifiquem uma erosão na camada asfáltica com afundamento de solo na Rua André Mora, no bairro Jardim Continental, provocado, muito provavelmente, por algum vazamento existente na rede de esgoto.

Indicação n. 2480-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que efetue os reparos em vazamento existente na rede de água da Rua Amador Bueno, defronte à Escola Estadual Vereador Sebastião Mônaco, no bairro Vila Coimbra.

Indicação n. 2481-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que efetue a limpeza do passeio público da Rua Do Bosque confluência com a Rua Monteiro Lobato, no bairro Jardim São Geraldo.

Indicação n. 2482-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que efetue a reabertura de uma fonte de água localizada na Avenida Tomé de Souza, defronte ao Berçário Nossa Senhora da Glória, no bairro Jardim Continental, para o fornecimento de água aos moradores, pois encontra-se desativada, atendendo aos inúmeros pedidos.

Indicação n. 2483-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que efetue os reparos em vazamento existente na Rua José Martinez Tudella, defronte ao nº 40, no bairro Jardim Edisom da Silva Lima, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 2484-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue os reparos em um buraco existente na Rua Luiz Delicato, defronte ao nº 269, no bairro Palmital Prolongamento, haja vista as péssimas condições em que se encontra o piso asfáltico.

Indicação n. 2485-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que verifique o poço de visita de esgoto, localizado na Avenida João Ramalho, defronte ao nº 959, zona sul da cidade, considerando que o mesmo encontra-se obstruído.

Indicação n. 2486-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que realizem a limpeza no final do Bairro Rafael Barraca Imamura, nas casas recém-inauguradas do desfavelamento, próximo ao bairro Parque das Vivendas.

Indicação n. 2487-2014 do Vereador José Menezes

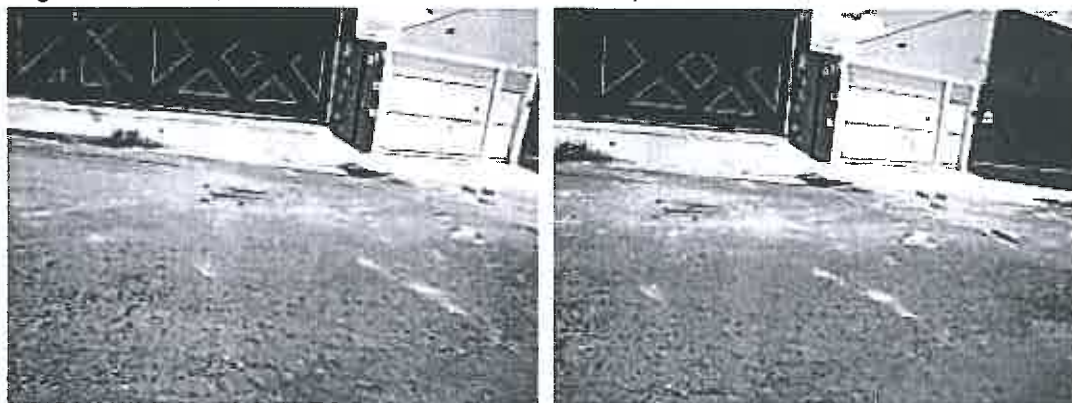
Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que recupere urgente, uma correção da camada asfáltica na Rua Amador Bueno, defronte ao nº 1.633, no bairro Eliana, haja vista estar causando um transtorno imenso aos motoristas que dependem deste acesso.

Indicação n. 2488-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a substituição das lâmpadas no Viaduto da Avenida Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal de acesso aos bairros Cavalieri II, Jardim Bela Vista e Villa D'Itália.

Indicação n. 2489-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue a correção em dois buracos na camada asfáltica da Rua Ângelo Fortunato, defronte aos números 211 e 233, no bairro Cavalieri II.



Indicação n. 2490-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a construção de um 'Sarjetão' na Avenida Castro Alves confluência com a Rua Manoel de Oliveira, no bairro Somenzari, local de grande visibilidade, trânsito intenso e empresas diversas de considerável destaque, haja vista o aspecto deprimente que se encontra o local.

Indicação n. 2491-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que remova a placa indicativa do Matadouro Municipal de Marília, localizada no canteiro próximo ao Viaduto da Rodovia do Contorno na Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, no bairro Jardim Bela Vista, haja vista que o Matadouro Municipal já encerrou suas atividades há muitos anos.



=====
Indicação n. 2492-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que realize uma melhor sinalização para proibir conversão à esquerda na Rua Dom Pedro, implantada recentemente, para os motoristas que trafegam pela Avenida Santo Antonio, sentido bairro/centro.

=====
Indicação n. 2493-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue a correção da camada asfáltica em uma abertura realizada pelo DAEM, na Rua Antônio Carlos Andrade e Silva, defronte ao nº 31, no bairro Cavalieri II.



=====
=====
=====



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 / 11 / 2014

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento n. 1671-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Carlos Costa, aos 54 anos de idade, ocorrido no último dia 30 de outubro, em nossa cidade.

Requerimento n. 1668-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do dentista e professor de Jiu-Jitsu Carlos Rogério Nogueira, de 43 anos em data de 01 de novembro de 2014, em nossa cidade.

Requerimento n. 1661-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Carlita dos Santos Ceolin, aos 77 anos de idade, ocorrido neste último dia 03 de novembro, na cidade de Marília.

Requerimento n. 1659-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Nair Luzia Crotti Rodrigues, ocorrido no dia 28 de outubro último, em nossa cidade.

Requerimento n. 1662-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Josefina Raimundo de Moraes, aos 69 anos de idade, ocorrido no dia 29 de outubro último, em nossa cidade.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS ESTÃO SUJEITOS À VOTAÇÃO

Requerimento n. 1674-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Votos de congratulações à Dr^a Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, Doutorada em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2008), Mestrada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2002) e graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Marília (1981). Juíza do Trabalho desde 1991, possui especial interesse pelo estudo do Processo do Trabalho (execução e efetividade da prestação jurisdicional), da mediação e da formação de magistrados. No último dia 23 de outubro, realizou-se a solenidade de ratificação da posse de cinco

novos desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região na cidade de Campinas, interior de São Paulo, dentre os quais fulgura nobre magistrada. Bênçãos e orações!

Requerimento n. 1675-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Votos de congratulações à AMEI - Associação Mariliense de Esportes e Inclusivos, - em nome do Secretário Municipal de Esportes Sr. Gastão Pinheiro Junior, pela conquista do título de Campeã Geral do Campeonato Regional Aberto de Atletismo que se realizou entre os dias 28 a 31 de outubro p.p., no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo. A competição contou com a participação de 12 equipes de diversos estados e Marília saiu vitoriosa no Masculino e no Feminino, conquistando 53 medalhas, sendo 33 de ouro e 11 de prata e 9 de bronze. A equipe foi comandada pelos treinadores: Celso Parolisi Filho, Levi Carrion, Cleuza Garutti, Aurélio Guedes e Luiz Carlos Albieri, todos profissionais que da sustentação a nossa cidade. Parabéns e sucesso!

Requerimento n. 1681-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Votos de congratulações à empresa 'Tudo 1 Pouco Materiais para Construção', situada na Avenida João Ramalho nº 1.964, Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, na pessoa de seu proprietário Antonio de Freitas e extensivos à sua prestimosa equipe de colaboradores, que vem se destacando no seu segmento pela competência e profissionalismo, além do atendimento rápido e eficiente. Parabéns e nossos sinceros votos de sucesso e prosperidade!

Requerimento n. 1665-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de congratulações aos organizadores XIX - Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho (SIPAT) da maternidade Gota de Leite, realizado na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região, período de 29 a 31 de outubro último, e que contou com uma programação intercalando palestras técnicas, apresentações culturais, sorteio de brindes e confraternização, envolvendo os quase 600 colaboradores da Maternidade e Gota de Leite. Parabéns pelo sucesso e relevância do evento!

Requerimento n. 1706-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Votos de congratulações à empresa "Gerencial - Soluções Inteligentes em Codificações", especializada no sistema de marcação a laser, jato de tinta, impressão por transferência térmica, etiquetadora automática com elevada qualidade e velocidade nas mais diversas aplicações, sua marca tem se expandido graças ao seu trabalho realizado pelo seu competente diretor Sr. Adenauer L. G. Biondo, que graças a uma excelente gestão, vem oferecendo a seus clientes qualidade e segurança através de seus produtos e serviços desenvolvidos com a máxima eficiência. Reconhecemos o excelente trabalho prestado e parabenizamos renomada empresa e todos seus colaboradores! Parabéns!

Requerimento n. 1667-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Votos de congratulações à Dra. Rossana Rodrigues Rossini Camacho pela posse no Conselho Estadual da Condição Feminina, ocorrida no dia 05 de novembro. A Dra. Rossana é ex-delegada da Delegacia de Defesa da Mulher, onde atuou por 25 anos, e ex-presidente do Conselho Municipal da Mulher de Marília por três mandatos. Ela é a primeira representante do Centro-Oeste Paulista em importante conselho, graças à sua admirável trajetória em defesa das causas da mulher, tendo recebido reconhecimento internacional através do Governo dos Estados Unidos. Atualmente aposentada da Secretaria de Segurança Pública e sem vínculos com outras entidades ou órgãos, a Dra. Rossana Camacho foi escolhida por seu notório saber. O Conselho Estadual da Condição Feminina foi criado em 1983, tendo como uma de suas relevantes atribuições, auxiliar o Governo do Estado nas políticas públicas para as mulheres.

Requerimento n. 1682-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Votos de congratulações ao Sr. Robson Bernabé dos Santos, proprietário do estabelecimento comercial 'ROBSON LANCHES', inaugurado há dois anos e que vem proporcionando a seus clientes excelentes serviços no preparo de todos os tipos de lanches; primando pelo atendimento atencioso e dedicado, com muito rigor na escolha da qualidade de seus produtos de primeiríssima qualidade, além de contar com serviços de entrega, por meio do 'Disk Lanches', pelos telefones 3306-4719 e 9 9833-3907. Conceituado comércio encontra-se localizado na Rua Pedro Banzato, 170 - Jardim Marajó, em Marília SP. Nossos votos de muito sucesso, parabéns e que Deus o abençoe!

Requerimento n. 1664-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de congratulações à Associação 'Cairbar Schutel', na pessoa do seu Presidente Sr. Luiz Roberto Vasconcelos Boselli e extensivos aos demais membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Curadores. Renomada instituição foi instituída pelo Centro Espírita 'Luz e Verdade', em 25 de julho de 1993, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos e tem por finalidade promover o amparo, a assistência e o ensino às crianças e adolescentes, adultos, priorizando os primeiros, praticando a caridade por todos os meios ao alcance, quer moral e ou material e de forma estritamente gratuita, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza. Oferecem ainda, atividades para crianças e adolescente como: Projeto Computação para Adolescentes, Projeto Judô em Ação, Projeto Música, Projeto Futebol, Projeto Balé Clássico e Curso de Reforço e Aprimoramento da Língua Inglesa. Parabéns pelo excelente trabalho que vem realizando, de grande relevância para nossa sociedade!

Requerimento n. 1669-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Votos de congratulações com o Sr. Leandro Michel Bocalon - Gerente de TI da empresa Sasazaki de Marília, ex-aluno do UNIVEM, onde além de se formar em Análise de Sistemas e Administração, se graduou em Computação Avançada e Gestão Empresarial. Nosso reconhecimento pela conquista de estar entre os 100 melhores Líderes de TI - Tecnologias da Informação, 14ª Edição do Estudo IT LEADERS, realizado pela revista COMPUTERWORLD em parceria com a consultoria IDC. Nossos Parabéns!

Requerimento n. 1685-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Votos de congratulações à Sra. Cristiane Rosário Rosa de Marins - ministra do Evangelho da Igreja do 'Evangelho Quadrangular', no bairro Jardim Santa Antonieta que há 20 anos exerce com excelência e vocação o Ministério que lhe foi confiado; em Marília já encontra contribuindo para a evangelização de nossa população há 2 anos, juntamente com seu esposo Sr. Amauri Bispo de Marins e suas filhas: Amanda Cristina de Marins Ribeiro e Natália Carolina Rosa de Marins, e contando ainda com competente equipe de obreiros, desenvolvendo importante trabalho à frente deste importante Ministério. Que Deus os abençoe grandemente!

Requerimento n. 1676-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de congratulações à tradicional empresa 'Sistema Contábil Alphaville', na pessoa Sr. Fábio William Colombo, que desde 1993 vem prestando relevando serviços à sociedade, realizados com muito respeito, dedicação e transparência; importantes valores que conquistam e aumenta sua confiabilidade e a credibilidade junto aos clientes. Parabéns pelo sucesso alcançado e merecido, extensivos aos colaboradores Samuel e Raphael. Que Deus abençoe a todos!

Requerimento n. 1660-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Votos de congratulações à servidora pública - Sra. Josiani Monteiro Damasceno Alves, que depois de anos de contribuição na área da educação, está fazendo jus à merecida aposentadoria, conquistada com muito trabalho e dedicação. Esta casa de Leis, agradece pelos relevantes serviços prestados à sociedade mariliense, principalmente nos trabalhos realizados com

maestria e dedicação, certa de que a digna profissional tem a consciência do dever cumprido. Nossos sinceros votos de sucesso!

Requerimento n. 1708-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de congratulações ao Dr. Luiz Carlos Natalício e à Dra. Gabriela Natalício, renomados dentistas especializados em prótese, periodontia, cirurgia, laboratório de prótese próprio e clínica, que atende seus clientes e amigos com muita dedicação e profissionalismo, atualmente atendendo na Avenida Sampaio Vidal, 1121 - A, Via Expressa, em nossa cidade. O Dr. Luiz Carlos e sua filha Dra. Gabriela são expoentes e referências em Odontologia, o que orgulha a todos nós; protegem a saúde bucal preservando a fisionomia descontraída e a magia de um sorriso contagiante traduzindo-se em mérito e gratidão aos profissionais convicto e realizado com a missão que abraçaram; com o talento em restituir o direito de sorrir e o brilho em nossas vidas; merecem aplausos, saúde e paz! Nossa homenagem pela competência e o excelente trabalho que realizam. Parabéns!

Requerimento n. 1704-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Votos de congratulações ao nosso amigo Sr. Manoel Messias Mendes Pereira, mais conhecido como "Messias", que há anos vem desenvolvendo a profissão de sorveteiro na Zona Norte, oferecendo sorvete de qualidade para os moradores desta região e destacando-se pelo atendimento carinhosos que dedica aos seus clientes, conquistando todos. Bênçãos e Orações!

Requerimento n. 1696-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Votos de congratulações à FAIP - Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista, pela brilhante iniciativa de ação solidária realizada pelos alunos do curso de Educação Física, como parte do encerramento da Semana Acadêmica da instituição de ensino superior e que culminou com a doação de mais de 1,2 mil unidades, entre leite e farinha, ao Gaach - Grupo de Apoio à Criança com Câncer e Hemopatias, que agora serão utilizados pela entidade filantrópica para a produção e comercialização de pães e biscoitos, entre outros produtos vendidos pelo Gaach. Esta Casa de Leis agradece o apoio e estende seu reconhecimento pela ação de tão grande relevância. Nossos cumprimentos!

Requerimento n. 1701-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de congratulações pelo aniversário de 21 anos da loja 'Frequência Masculina', comemorados no dia 1 de novembro, em nome dos sócios proprietários Srs. Valter Valgas e Bruno Prizão, e extensivos a todos os funcionários, que se esmera em atendimento personalizado para melhor atender aos seus clientes, primando por excelência nos produtos oferecidos, trabalhando com as melhores marcas de moda masculina do estilo clássico ao atualizado, onde qualidade e estilo são traduzidos em harmonia e bom gosto. Parabéns!

Requerimento n. 1715-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Votos de congratulações à empresa "GNOV - Tecnologia em Equipamentos e Serviços", representante das marcas SmiGroup, Fortress, dentre outras; fabricante de embalagens, detectores de metais e que vem oferecendo aos seus clientes o mais alto padrão de serviços e soluções em tecnologia, além de contar com uma equipe de consultores com um vasto conhecimento e experiência, e destacando-se pelo atendimento pós-venda altamente qualificado. Há sete anos prestando serviços em nossa cidade, parabenizamos a conceituada empresa e também o Sr. Elvis Emerson Gorla, gerente comercial, pelo excelente desempenho! Sucesso e prosperidade!

Requerimento n. 1683-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Votos de congratulações ao Sr. Sebastião Telles de Menezes, pelo maravilhoso trabalho que vem desenvolvendo como Presbítero há mais de 15 anos junto à 3ª Igreja Presbiteriana Independente de Marília, e também, competente corretor atuante na Imobiliária União. Profissional

competente e responsável, homem íntegro, honesto e temente a Deus, que valoriza de maneira especial sua família, qualidades essas que se refletem na sua vida pessoal. Nossos votos de muito sucesso. Parabéns e que Deus o abençoe!

Requerimento n. 1705-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de congratulações à tradicional e conceituada empresa "Invest Corretora de Seguros Ltda.", na pessoa de seus proprietários Srs. Luis Antonio Bonadio e José Carlos dos Santos, pelos 20 anos de trabalho ininterruptos em nosso município, conquistando espaço e respeito, tendo como filosofia alinhar a busca de valores de qualidade e alto padrão de atendimento, colocando o cliente sempre em 1º lugar. Hoje a empresa está numa estrutura moderna e própria, localizada na Avenida São Paulo, nº 206 - Marília/SP, vindo de encontro com o crescimento de Marília e toda a região. A "Invest Corretora de Seguros Ltda." Possui o compromisso de buscar soluções corporativas, com equipe altamente qualificada, buscando sempre o melhor custo benefício para os segurados. Parabéns!

Requerimento n. 1695-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Votos de congratulações à Casa & Frios 'Beef Chic', situada na Avenida João Ramalho, 3451, na pessoa de sua proprietária Sra. Ana Picolotti Duca e extensivos à sua competente equipe de colaboradores, que há de 15 anos vem prestando relevantes serviços aos seus clientes e amigos, sempre oferecendo atendimento diferenciado e produtos de altíssima qualidade, tornando-se assim líder no segmento. Nossos efusivos cumprimentos e votos de contínuo sucesso!

Requerimento n. 1677-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de congratulações aos estimados pastores Maurício e Júlio, que há cinco anos vêm desenvolvendo brilhantemente um maravilhoso trabalho frente à congregação Igreja Evangélica 'Avivamento da Fé' - Regional de Marília, através da palavra de Deus e prestando serviços sociais relevantes a toda comunidade. Os pastores com muita dedicação, zelo e amor ao próximo, conseguem resgatar as famílias para o convívio social, trazendo a presença de Deus de volta às suas vidas, valorizando o ser humano em toda sua essência. Nossos votos para uma evangelização contínua e próspera!

Requerimento n. 1663-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Votos de congratulações à Direção e aos alunos dos 6º e 7º anos da Escola Estadual "Maria Cecília Ferraz de Freitas", pela organização de importante evento no último dia 30 de outubro, culminado com 1ª Tarde de Autógrafos "Brinquedos, História e Memórias". Importante evento literário objetivou o lançamento do primeiro livro produzido pelos alunos dos 6º e 7º anos da unidade de ensino, contou com a apresentação de peças teatrais e confraternização com as famílias. Nossos efusivos cumprimentos!

Requerimento n. 1709-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de congratulações ao Colégio Interação, pelo merecido prêmio Business Quality e o selo ISO Empresarial 2014, outorgado pelo 8º ano consecutivo, pelo Instituto Brasileiro de Pesquisas e Eventos - JRV, pelo destaque através de pesquisa de opinião pública realizada em nossa cidade. Nossas homenagens. Saúde e Paz!

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento n. 1620-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após contatos com o setor competente informar se é possível a realização de estudos no sentido de se melhorar o acesso da Avenida Dr. Thimo Bruno Belluci com a Avenida Sanches Cibantos, haja vista que, é comum observar-se que os motoristas que seguem sentido centro/bairro não conseguem fazer a curva para ter acesso à Avenida Sanches Cibantos, conforme demonstra imagem abaixo.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após contatos com o setor competente informar se é possível a realização de estudos no sentido de se melhorar o acesso da Avenida Dr. Thimo Bruno Belluci com a Avenida Sanches Cibantos, haja vista que, é comum observar-se que os motoristas que seguem sentido centro/bairro não conseguem fazer a curva para ter acesso à Avenida Sanches Cibantos, conforme demonstra imagem abaixo.



Requerimento n. 1649-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar esta Casa se a Secretaria Municipal de Saúde de Marília pode criar um sistema de integração entre as diversas unidades básicas, com fins de conhecimento dos medicamentos disponíveis nas outras unidades. A princípio, objetiva-se um sistema interligado entre os postos de saúde, que viabilize acesso e informações precisas; desta forma, quando o paciente for atendido em uma unidade e não houver o medicamento de que ele precisa naquele momento, os funcionários verificam a unidade onde ele houver e já orientam o paciente a ir ao posto de saúde mais próximo. Tal medida, melhorará a qualidade do atendimento, atendendo à necessidade dos pacientes.

Considerando que, adotamos como exemplo, pacientes oriundos do bairro Jardim Cavallari precisa de um certo medicamento naquele momento e o posto de saúde que ele está não tem, com uma simples consulta no sistema e no posto de saúde do Jardim Bandeirantes existe o medicamento; imediatamente os funcionários enviam uma mensagem para a unidade de saúde mais próxima, informando que o paciente está sendo encaminhado para lá, para tomar/pegar a devida medicação, logo após, os funcionários do posto orientam o paciente a ir até o local para ser realizado o procedimento;

Com isso, verificamos a melhora do atendimento e solução dos problemas dos cidadãos, evitando assim até mesmo que o referido vá ao pronto socorro, como atualmente acontece em alguns casos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando informar esta Casa se a Secretaria Municipal de Saúde de Marília pode criar um sistema de integração entre as diversas unidades básicas, com fins de conhecimento dos medicamentos disponíveis nas outras unidades. A princípio, objetiva-se

um sistema interligado entre os postos de saúde, que viabilize acesso e informações precisas; desta forma, quando o paciente for atendido em uma unidade e não houver o medicamento de que ele precisa naquele momento, os funcionários verificam a unidade onde ele houver e já orientam o paciente a ir ao posto de saúde mais próximo. Tal medida, melhorará a qualidade do atendimento, atendendo à necessidade dos pacientes.

Requerimento n. 1631-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa sobre a possibilidade de se realizarem estudos para viabilizar a inclusão da Rua Guilherme Scheffer Neto, localizada no Bairro Jóquei Clube, no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento haja vista, a deterioração daquela via pública e que em face do mau estado, possui aspecto de abandono e descaso pelo poder publico, em face dos inúmeros buracos em distâncias muito pequenas uns dos outros.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa sobre a possibilidade de se realizarem estudos para viabilizar a inclusão da Rua Guilherme Scheffer Neto, localizada no Bairro Jóquei Clube, no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento haja vista, a deterioração daquela via pública e que em face do mau estado, possui aspecto de abandono e descaso pelo poder publico, em face dos inúmeros buracos em distâncias muito pequenas uns dos outros.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Lions Clube e todos os Rotary's Club, em nosso município.

Requerimento n. 1651-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Corpo de Bombeiros de Marília informar sobre a existência e validade do alvará para funcionamento do prédio onde está localizada a sede da Polícia Federal de Marília, bem como, solicitar junto ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Marília se referido prédio possui também alvará junto a municipalidade. Tais informações devem ser encaminhadas a esta Casa; ambas com o fornecimento de cópias.

Considerando a necessidade da manutenção da sede da Policia Federal no âmbito do município de Marília;

Considerando as dificuldades atravessadas pelos delegados, agentes e policiais federais instalados no atual prédio da sede da Policia Federal de Marília;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Corpo de Bombeiros de Marília informar sobre a existência e validade do alvará para funcionamento do prédio onde está localizada a sede da Polícia Federal de Marília, bem como, solicitar junto ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Marília se referido prédio possui também alvará junto a municipalidade. Tais informações devem ser encaminhadas a esta Casa; ambas com o fornecimento de cópias.

Requerimento n. 1639-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando à Administração Municipal a prestação de informações, claras e objetivas, a respeito das medidas adotadas para conclusão das obras inacabadas do Teatro Municipal e do Centro Educacional Municipal Esportivo e Cultural 'Prof.^a Neusa Maria Bueno Ruiz Galetti'.

Considerando que, já a alguns anos, o nosso Teatro Municipal se encontra abandonado, depredado, após várias infrutíferas reformas, que não levaram a nada;

Considerando que, a atual Administração Municipal, que já tem quase dois anos de mandato, prometeu em campanha, a imediata reconstrução e não mais reformas no Teatro Municipal "Waldir Silveira Mello";

Considerando que, foi alardeado pela imprensa oficial, um convênio com o Governo Estadual, para a imediata recuperação deste próprio público, mas até esta data – NADA;

Considerando que, em idêntica situação se encontra o Centro Educacional Municipal Esportivo E Cultural "Prof.^a Neusa Maria Bueno Ruiz Galetti" mais conhecido como Ginásio de Esportes da Santo Antonio, cujas as obras finais, não ocorrem, podendo vir a causar problemas nas estruturas prontas, com um custo financeiro ainda maior, do que já foi gasto, nestes anos todos, que demorou para se guer esta praça de esporte.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Administração Municipal a prestação de informações, claras e objetivas, a respeito das medidas adotadas para conclusão das obras inacabadas do Teatro Municipal e do Centro Educacional Municipal Esportivo e Cultural 'Prof.^a Neusa Maria Bueno Ruiz Galetti'.

Requerimento n. 1666-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando à empresa Transporte Coletivo Urbano de Marília - Sorriso de Marília informar a essa Casa, quais os motivos da mudança de itinerário da linha que realiza os horários do bairro Jardim Califórnia, e em especial, a parada que era feita em frente ao Banco Santander, que atendia principalmente ao transporte de alunos que frequentam o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à empresa Transporte Coletivo Urbano de Marília - Sorriso de Marília informar a essa Casa, quais os motivos da mudança de itinerário da linha que realiza os horários do bairro Jardim Califórnia, e em especial, a parada que era feita em frente ao Banco Santander, que atendia principalmente ao transporte de alunos que frequentam o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Requerimento n. 1678-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha por meio do Secretário Municipal da Saúde - Sr. Luiz Takano, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de promover a Campanha de Diagnóstico da Osteoporose, realizando gratuitamente o exame de 'densitometria óssea', às pessoas com idade a partir dos 50 anos de idade; ressaltando que, com a identificação precoce da osteoporose, poder-se-á proporcionar um tratamento mais eficiente e rápido, promover considerável aumento e melhoria na qualidade de vida dos pacientes.

Considerando que, a densitometria óssea é o exame ideal para o diagnóstico da osteoporose e da osteopenia por detectar a redução da massa óssea de maneira precoce e precisa. Ele é o método mais utilizado para avaliar a densidade mineral dos ossos, avaliando a coluna lombar, a região proximal do fêmur e o terço distal do rádio. Isso porque essas áreas são as que mais estão sujeitas ao risco de fraturas. Esse método utiliza aparelhos sofisticados e que apresentam duas vantagens importantes: são rápidos e produzem uma baixa exposição à radiação - até dez vezes menor que a exposição gerada por uma radiografia normal de tórax.

Considerando que, a densitometria óssea é um teste rápido (dura cerca de 5 minutos) e indolor para a medição da densidade mineral óssea.

Considerando a importância da realização dessa campanha, uma vez que no Brasil há um grande índice de Osteoporose, considerada uma doença silenciosa, na maioria das vezes identificada somente após ocorrer lesões e fraturas devido ao enfraquecimento da massa óssea, o tratamento para Osteoporose é voltado para o fortalecimento dos ossos, o médico poderá indicar o uso de medicamentos, combinando com a prática regular de exercícios físicos e o aumento do consumo de alimentos ricos em cálcio e vitamina D.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha por meio do Secretário Municipal da Saúde - Sr. Luiz Takano, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de promover a Campanha de Diagnóstico da Osteoporose, realizando gratuitamente o exame de 'densitometria óssea', às pessoas com idade a partir dos 50 anos de idade; ressaltando que, com a identificação precoce da osteoporose, poder-se-á proporcionar um tratamento mais eficiente e rápido, promover considerável aumento e melhoria na qualidade de vida dos pacientes.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Secretário Municipal da Saúde - Sr. Luiz Takano.

Requerimento n. 1702-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando às lideranças Partidárias do Congresso Nacional, envidarem esforços e estudem mudanças na lei que criou o programa Bolsa Família, vinculando o gasto do valor do benefício seja utilizado com produtos alimentícios ou vestuário.

Considerando que, esse recurso do Programa 'Bolsa Família', é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos;

Considerando que, muitos beneficiários gastam esses valores dos recursos em bebidas alcoólicas, cigarros e outros itens que não contemplam a saúde e nutrição familiar.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando às lideranças Partidárias do Congresso Nacional, envidarem esforços e estudem mudanças na lei que criou o programa Bolsa Família, vinculando o gasto do valor do benefício seja utilizado com produtos alimentícios ou vestuário.

Requerimento n. 1710-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinicius Almeida Camarinha, informar a esta Casa, qual o valor arrecadado mês a mês com a Taxa de Bombeiros de janeiro de 2013 a setembro de 2014, bem como, relatório detalhado das despesas empenhadas e pagas com os recursos do Fundo Especial de Bombeiros.

Considerando que, a necessidade de se conhecer o quanto é arrecadado com a Taxa de Bombeiros e quais despesas estão sendo realizadas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinicius Almeida Camarinha, informar a esta Casa, qual o valor arrecadado mês a mês com a Taxa de Bombeiros de janeiro de 2013 a setembro de 2014, bem como, relatório detalhado das despesas empenhadas e pagas com os recursos do Fundo Especial de Bombeiros.

Requerimento n. 1690-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha, por meio da Emdurb, informar sobre a possibilidade de se desenvolverem estudos técnicos do pertinente departamento ligado ao trânsito, visando detalhar as necessidades de sinalização semaforica na confluência da Avenida João Martins Coelho esquina com a Rua Reverendo Crisantho César, no Jardim Santa Antonieta. Considerando que, esta avenida tem grande fluxo de veículos e motos e ainda que, nos períodos de 'rush' há muitas pessoas se direcionando para as faculdades; desta forma, o cruzamento tornou-se ponto perigoso, já que faz ligação entre o Jardim Santa Antonieta com os demais bairros da Zona Norte.

Considerando que, há também considerável fluxo de caminhões que se utilizam da unidade do CEAGESP e do Parque Industrial da Zona Norte.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha, por meio da Emdurb, informar sobre a possibilidade de se desenvolverem estudos técnicos do pertinente departamento ligado ao trânsito, visando detalhar as necessidades de sinalização semaforica na confluência da Avenida João Martins Coelho esquina com a Rua Reverendo Crisantho César, no Jardim Santa Antonieta. Considerando que, esta avenida tem grande fluxo de veículos e motos e ainda que, nos períodos de 'rush' há muitas pessoas se direcionando para as faculdades; desta forma, o cruzamento tornou-se ponto perigoso, já que faz ligação entre o Jardim Santa Antonieta com os demais bairros da Zona Norte.

Requerimento n. 1693-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal através do setor competente, informar se há possibilidade de se proceder a uma alteração no semáforo existente no cruzamento das Avenidas Mem de Sá com João Ramalho passando o mesmo a operar em 'três tempos' pois se trata de duas importantes avenidas que possuem fluxo de trânsito intenso, além de ser um trecho considerado 'corredor comercial' muito importante daquela região e os comerciantes do local reivindicam tal dispositivo, que permitirá demandar a reprogramação dos tempos do semáforo, reajustados com intervalo desejável para facilitar o fluxo em todos os sentidos, além de proporcionar segurança aos transeuntes e motoristas que trafegam no citado local.

Considerando que, uma das necessidades básicas do ser humano é de se locomover de forma rápida e satisfatória e atualmente, com o aumento da população e o crescimento das cidades e dos bairros o trânsito urbano tem assumido proporções preocupantes;

Considerando que, com o 'desafogamento' do trânsito reduz o desperdício de tempo, de combustível e até minimiza o esforço empreendido nos deslocamentos diários da população objetivando proporcionar maior segurança à travessia de pedestres e veículos melhorando a fluidez da malha viária, conforme se pode observar:



Considerando que, a Zona Sul de nossa cidade (Nova Marília), se transformou em um corredor comercial muito importante e valorizado precisando ser utilizados recursos técnicos para o controle do trânsito trazendo assim, mais segurança e conforto aos pedestres que utilizam as vias públicas para efetuar suas compras;



Considerando que, com um semáforo de 3 (três) tempos neste local resolveria o fluxo natural de veículos trazendo assim uma grande melhoria para os comerciantes que tanto contribuem para o crescimento e o desenvolvimento de nossa cidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal através do setor competente, informar se há possibilidade de se proceder a uma alteração no semáforo existente no cruzamento das Avenidas Mem de Sá com João Ramalho passando o mesmo a operar em 'três tempos' pois se trata de duas importantes avenidas que possuem fluxo de trânsito intenso, além de ser um trecho considerado 'corredor comercial' muito importante daquela região e os comerciantes do local reivindicam tal dispositivo, que permitirá demandar a reprogramação dos tempos do semáforo, reajustados com

intervalo desejável para facilitar o fluxo em todos os sentidos, além de proporcionar segurança aos transeuntes e motoristas que trafegam no citado local.

Requerimento n. 1686-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, após consulta à Secretaria da Saúde, informar a esta Casa sobre a implantação de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, já cadastrados nas unidades de saúde do Município de Marília, ficando limitado a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde.

Considerando que, é de suma importância a implantação de um atendimento que visa dispor sobre agendamento telefônico de consultas nas unidades de saúde para pacientes idosos e pessoas com deficiência;

Considerando que, as pessoas usuárias das unidades de saúde são idosas na sua maioria e assim a presente proposição de agendamento telefônico de consultas deve estar limitado a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde e somente seria disponibilizado para pacientes previamente cadastrados e àqueles com maior dificuldade de locomoção;

Considerando que, a proposta encontra fundamento na proteção da saúde da pessoa idosa e/ou com mobilidade reduzida, assegurando a estas pessoas o pleno exercício de seus direitos, dentre os quais se insere o direito à saúde;

Considerando que, é importante ressaltar que nos termos do art. 15, inciso IV, do Estatuto do Idoso: *“É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.”*

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, após consulta à Secretaria da Saúde, informar a esta Casa sobre a implantação de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, já cadastrados nas unidades de saúde do Município de Marília, ficando limitado a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde.

Requerimento n. 1699-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal através do setor competente informar sobre a possibilidade de se realizarem estudo juntamente com o DER - Departamento de Estrada e Rodagem, para a execução de obras públicas que visam o alargamento da Rua Maria Batistão debaixo do pontilhão da Rodovia do Contorno, haja vista que o fluxo de veículos naquela localidade é bastante intenso e têm acontecido vários acidentes.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal através do setor competente informar sobre a possibilidade de se realizarem estudo juntamente com o DER - Departamento de Estrada e Rodagem, para a execução de obras públicas que visam o alargamento da Rua Maria Batistão debaixo do pontilhão da Rodovia do Contorno, haja vista que o fluxo de veículos naquela localidade é bastante intenso e têm acontecido vários acidentes.

Requerimento n. 1689-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal junto à Secretaria de Esportes informar sobre a possibilidade de se disponibilizar placas de sinalização na pista de cooper no Ginásio de Esporte Pedro Sola, com sinalizações a cada 100 metros percorridos para que os usuários que utilizam a pista para realizar suas corridas e caminhadas, estejam cientes de quantos metros percorreram durante suas atividades, evitando que não se sobrecarreguem com uma carga excessiva seu corpo.

Considerando que, como se trata de uma pista que não dá para sinalizar no solo e indicado placas a meia altura para que os atletas ou usuários possam visualizar sem nenhuma dificuldade, o percurso percorrido;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal junto à Secretaria de Esportes informar sobre a possibilidade de se disponibilizar placas de sinalização na pista de cooper no Ginásio de Esporte Pedro Sola, com sinalizações a cada 100 metros percorridos para que os usuários que utilizam a pista para realizar suas corridas e caminhadas, estejam cientes de quantos metros percorreram durante suas atividades, evitando que não se sobrecarreguem com uma carga excessiva seu corpo.

Requerimento n. 1672-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando à EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar sobre a possibilidade de se proceder à limpeza no terreno existente no cruzamento das Ruas Alexandre Chaia com Rua Rui Vagner Garcia, no bairro Jardim Esplanada, bem como, proceder à implantação de placas indicativas com os dizeres '*Proibido Jogar Lixo*', haja vista que, a insistência da prática tem causado grandes transtornos aos moradores.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar sobre a possibilidade de se proceder à limpeza no terreno existente no cruzamento das Ruas Alexandre Chaia com Rua Rui Vagner Garcia, no bairro Jardim Esplanada, bem como, proceder à implantação de placas indicativas com os dizeres '*Proibido Jogar Lixo*', haja vista que, a insistência da prática tem causado grandes transtornos aos moradores.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência Requeiro ainda, que do deliberado seja dado ciência ao Lyons Clube e todos aos Rotary's Clube.

Requerimento n. 1712-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, prestar a esta Casa informações sobre o desenvolvimento de estudos e execução de sinalização de solo das vias públicas, em toda extensão, do Bairro da Vila Altaneira, no município de Marília.

Considerando o desgaste do tempo e a necessidade da manutenção na sinalização do espaço urbano de todas vias no município de Marília, em especial no que diz respeito a sinalização de solo para tráfego de veículos;

Considerando a necessidade do cumprimento das normas de trânsito vigente, para maior segurança e comodidade das pessoas que trafegam no bairro Vila Altaneira no município de Marília.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, prestar a esta Casa informações sobre o desenvolvimento de estudos e execução de sinalização de solo das vias públicas, em toda extensão, do Bairro da Vila Altaneira, no município de Marília.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Senhor Luiz Alberto dos Santos, morador da Rua Humaitá, nº 30, bairro Vila Altaneira, na cidade de Marília, SP.

Requerimento n. 1684-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando da Administração Municipal, atendendo aos questionamentos de vários munícipes, explicar o porquê da não continuidade das seguintes obras públicas: 1) quadra da EMEI 'Sambalelê', que segundo estes mesmos munícipes, já deveria estar coberta; 2) Unidade Básica de Saúde do Toffoli, que já deveria ter sido entregue, mas que se encontra com suas obras abandonadas, na Via Expressa. Deverão ser enviadas informações a respeito das causas da paralisação das obras supracitadas, bem como, expressar o percentual já construído, o total já pago, e também, o valor necessário para a conclusão das mesmas e outras informações complementares.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando da Administração Municipal, atendendo aos questionamentos de vários munícipes, explicar o porquê da não continuidade das seguintes obras públicas: 1) quadra da

EMEI 'Sambalelé', que segundo estes mesmos munícipes, já deveria estar coberta; 2) Unidade Básica de Saúde do Toffoli, que já deveria ter sido entregue, mas que se encontra com suas obras abandonadas, na Via Expressa. Deverão ser enviadas informações a respeito das causas da paralisação das obras supracitadas, bem como, expressar o percentual já construído, o total já pago, e também, o valor necessário para a conclusão das mesmas e outras informações complementares.

Requerimento n. 1670-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha informar a esta Casa, sobre a possibilidade de se construir uma praça pública, bem como, a adequação da academia ao ar livre, em área pertencente à municipalidade existente na Rua João Calimam, no bairro Jardim Santa Antonieta em frente à nova UPA - Unidade de Pronto Atendimento; tal reivindicação, visa atender as necessidades de moradores do local.

Considerando que, com a construção do novo poço profundo que recentemente foi perfurado no local, bem como, a construção da fonte; a região necessita de uma maior área para momentos de lazer e descontração e, ainda que proporcione bem estar e favoreça a prática das atividades desportivas de sua população;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha informar a esta Casa, sobre a possibilidade de se construir uma praça pública, bem como, a adequação da academia ao ar livre, em área pertencente à municipalidade existente na Rua João Calimam, no bairro Jardim Santa Antonieta em frente à nova UPA - Unidade de Pronto Atendimento; tal reivindicação, visa atender as necessidades de moradores do local.

Requerimento n. 1679-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha através da Secretaria de Obras, informar a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de se viabilizar a instalação de torneiras externas na fonte de água que está sendo construída no Estádio Municipal 'Nelson Cabrini', mais conhecido como 'Mineirão' e que fica ao lado do Centro Comunitário Castelo Branco, haja vista ser uma antiga solicitação dos moradores do bairro e adjacências; tal benfeitoria irá proporcionar praticidade aos usuários.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha através da Secretaria de Obras, informar a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de se viabilizar a instalação de torneiras externas na fonte de água que está sendo construída no Estádio Municipal 'Nelson Cabrini', mais conhecido como 'Mineirão' e que fica ao lado do Centro Comunitário Castelo Branco, haja vista ser uma antiga solicitação dos moradores do bairro e adjacências; tal benfeitoria irá proporcionar praticidade aos usuários.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Secretaria Municipal de Obras Públicas, na pessoa do Sr. Avelino dos Santos Modelli.

Requerimento n. 1703-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Vinicius Camarinha encaminhar a esta Casa de Leis, informações a respeito da contratação de médico pediatra para a UBS – Unidade Básica de Saúde, do bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva; uma vez a importância de tal especialidade sobre a atenção à saúde da criança. Há uma quase unanimidade de defesa da importância do pediatra na atenção básica por aumentar a resolubilidade da equipe de atendimento, evitando o evoluir de muitas doenças.

Considerando que, a pediatra Dra. Olívia aposentou-se e a UBS está sem médico desta importante especialidade até a presente data.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Vinicius Camarinha encaminhar a esta Casa de Leis, informações a respeito da contratação de médico pediatra para a UBS – Unidade Básica de Saúde, do bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva; uma vez a importância de tal especialidade sobre a atenção à saúde da criança. Há uma quase unanimidade de defesa da importância do pediatra na

atenção básica por aumentar a resolubilidade da equipe de atendimento, evitando o evoluir de muitas doenças.

Requerimento n. 1711-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando à Diretoria Executiva do DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília, que envie a esta Casa, dentro dos prazos previstos em legislação pertinente, os seguintes documentos: 1) Cópias de inteiro teor de todas as MEDIÇÕES ELABORADAS pela empresa TCRE ENGENHARIA LTDA. Do Contrato CST-16/12; 2) cópias de inteiro teor de todos os RELATÓRIOS GERENCIAIS MENS AIS, elaboradas pela empresa TCRE ENGENHARIA LTDA. do Contrato CST-16/12; 3) Requeiro informações a respeito do Contrato 16/12 com relação à abertura do LIVRO DE ORDEM, conforme resolução n.º 1.024/09 do CONFEA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção do livro de ordem de obras e serviços de engenharia, disciplinado pelo Ato Normativo n.º 06/2012 do CREA-SP, homologado pelo CONFEA por meio da decisão n.º PL-0727/2012.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Diretoria Executiva do DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília, que envie a esta Casa, dentro dos prazos previstos em legislação pertinente, os seguintes documentos:

1) Cópias de inteiro teor de todas as MEDIÇÕES ELABORADAS pela empresa TCRE ENGENHARIA LTDA. Do Contrato CST-16/12;

2) cópias de inteiro teor de todos os RELATÓRIOS GERENCIAIS MENS AIS, elaboradas pela empresa TCRE ENGENHARIA LTDA. do Contrato CST-16/12;

3) Requeiro informações a respeito do Contrato 16/12 com relação à abertura do LIVRO DE ORDEM, conforme resolução n.º 1.024/09 do CONFEA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção do livro de ordem de obras e serviços de engenharia, disciplinado pelo Ato Normativo n.º 06/2012 do CREA-SP, homologado pelo CONFEA por meio da decisão n.º PL-0727/2012.

Requerimento n. 1691-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Vinícius Almeida Camarinha informar sobre a possibilidade de se envidar esforços para a realização de um mutirão na Rua Paulino Botelho Vieira (Jardim Santa Antonieta) e suas imediações. Considerando que, na região existem muitos problemas causados pelo acúmulo de lixo, animais mortos e entulhos, e que provocam transtornos, tais como: dificuldades de tráfego de veículos e perturbação aos moradores da proximidade.

Considerando que, a população reivindica que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e à Codemar sejam acionadas com o intuito de atender as demandas desta comunidade;

Considerando que, nas proximidades do trecho apontado, temos a Escola Benito Martinelli, que possui alunos e professores nos três turnos e que sentem diretamente os problemas decorrentes desta situação;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Vinícius Almeida Camarinha informar sobre a possibilidade de se envidar esforços para a realização de um mutirão na Rua Paulino Botelho Vieira (Jardim Santa Antonieta) e suas imediações. Considerando que, na região existem muitos problemas causados pelo acúmulo de lixo, animais mortos e entulhos, e que provocam transtornos, tais como: dificuldades de tráfego de veículos e perturbação aos moradores da proximidade.

Requerimento n. 1694-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, através do setor competente informar a esta Casa sobre a possibilidade de se proceder, em caráter de urgência e após a realização dos pertinentes estudos, a implantação de uma rotatória (dispositivo viário) na Avenida João Ramalho cruzamento com a Rua Catarina Elias Miguel, nas proximidades do SESI, zona sul de nossa cidade; bem como, adotando limites de velocidade, dado o enorme movimento de pessoas que circulam pelo local e intenso fluxo de veículos, pois, a Avenida João Ramalho é entrada e saída de diversos bairros importantes de nossa cidade, mais precisamente na Zona Sul, conforme demonstram as imagens.

Considerando que, para quem trafega sentido bairro centro e necessita adentrar na rua Catarina Elias Miguel ou até mesmo fazer a conversão para retornar fica sem condições, não

tendo como fazer o retorno, devido o imenso movimento principalmente nos horários de pico deixando o trânsito lento e confuso e com riscos eminente de acidentes, observando-se;

Considerando que, com uma rotatória no local desafogaria bastante o trânsito, pois nos horários de pico os coletivos urbanos perde tempo parados esperando o trânsito desafogar e assim congestionando todo o trânsito retrocedendo assim o desenvolvimento de nossa cidade, tais intervenções irá resolver um antigo e premente problema daquela importante região.



R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, através do setor competente informar a esta Casa sobre a possibilidade de se proceder, em caráter de urgência e após a realização dos pertinentes estudos, a implantação de uma rotatória (dispositivo viário) na Avenida João Ramalho cruzamento com a Rua Catarina Elias Miguel, nas proximidades do SESI, zona sul de nossa cidade; bem como, adotando limites de velocidade, dado o enorme movimento de pessoas que circulam pelo local e intenso fluxo de veículos, pois, a Avenida João Ramalho é entrada e saída de diversos bairros importantes de nossa cidade, mais precisamente na Zona Sul, conforme demonstram as imagens.

Requerimento n. 1687-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, através das competentes Secretarias, informar a esta Casa sobre a possibilidade de realizar periodicamente a coleta de amostras das águas de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do nosso município de Marília, publicando o resultado da análise das amostras e, adotando as providências necessárias quando ficar constatado que água não obedece aos padrões exigidos na questão da potabilidade e que venha a oferecer riscos à saúde dos munícipes.

Considerando que, verificar a potabilidade da água significa analisá-la para saber se o consumo é seguro, ou seja, se a ingestão da água pode ou não trazer riscos à saúde do consumidor. Toda água destinada ao consumo humano deve obedecer aos padrões de qualidade estabelecidos na Portaria 2914 do Ministério da Saúde;

Considerando que, a administração pública deve estabelecer a obrigatoriedade de analisar e fiscalizar a qualidade das águas dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde, e assim garantir condições para avaliar se a água é potável, se está em condições para o consumo humano e não ofereça riscos à saúde;

Considerando que, a água é um bem valioso para a sobrevivência do homem e sua potabilidade depende de um acompanhamento rigoroso para garantir uma água com qualidade adequada ao consumo humano, visando a proteção e a defesa da saúde;

Considerando que, estas medidas têm fundamento na proteção e defesa da saúde, estabelecendo a necessidade de análises semestrais, e a divulgação dos resultados, tendo em vista que, a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Considerando que, as análises das amostras das águas de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do Município, visam a proteção, principalmente, de nossas crianças que diariamente, permanecem um longo período nas escolas ou creches e fazem uso das águas que disponíveis em cada uma destas unidades públicas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, através das competentes Secretarias, informar

a esta Casa sobre a possibilidade de realizar periodicamente a coleta de amostras das águas de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do nosso município de Marília, publicando o resultado da análise das amostras e, adotando as providências necessárias quando ficar constatado que água não obedece aos padrões exigidos na questão da potabilidade e que venha a oferecer riscos à saúde dos munícipes.

Requerimento n. 1700-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar a esta Casa, sobre a possibilidade de se realizarem estudos para que a Rua Bonfim seja via de 'mão única' no trecho que compreende a Rua 7 de Setembro até a Rua Coronel José Braz, haja vista que, a quadra da Rua Coronel José Braz é mão única sentido bairro-centro.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar a esta Casa, sobre a possibilidade de se realizarem estudos para que a Rua Bonfim seja via de 'mão única' no trecho que compreende a Rua 7 de Setembro até a Rua Coronel José Braz, haja vista que, a quadra da Rua Coronel José Braz é mão única sentido bairro-centro. e

Requerimento n. 1692-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando à EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar sobre a possibilidade da realização de estudos para efetuar mudanças das vias 'preferenciais' entre as Ruas Oscar Leopoldino da Silva com a rua Palmares, uma vez que os veículos que seguem pela Rua Palmares, sentido centro permanecem em uma rua de aclive aguardando os veículos que descem no sentido centro/bairro, provocando inúmeras situações propícias à ocorrência de acidentes.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar sobre a possibilidade da realização de estudos para efetuar mudanças das vias 'preferenciais' entre as Ruas Oscar Leopoldino da Silva com a rua Palmares, uma vez que os veículos que seguem pela Rua Palmares, sentido centro permanecem em uma rua de aclive aguardando os veículos que descem no sentido centro/bairro, provocando inúmeras situações propícias à ocorrência de acidentes.

Requerimento n. 1673-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa sobre a possibilidade de se realizarem estudos para viabilizar a inclusão da Rua Alcides Nunes, no Bairro Jóquei Clube, no programa do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, haja vista o atual estado daquela importante via pública, cujo aspecto é a total demonstração de abandono pelo poder público; face os inúmeros buracos em distâncias muitíssimas pequenas umas das outras.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa sobre a possibilidade de se realizarem estudos para viabilizar a inclusão da Rua Alcides Nunes, no Bairro Jóquei Clube, no programa do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, haja vista o atual estado daquela importante via pública, cujo aspecto é a total demonstração de abandono pelo poder público; face os inúmeros buracos em distâncias muitíssimas pequenas umas das outras.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Lyons Clube e a todos Rotary's Clube, em nossa cidade.

Requerimento n. 1713-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações, estudos e execução de pavimentação asfáltica em 100 metros na extensão da Rua José Guimarães Toni, que ligará com a alça de acesso do Marília Shopping.

Considerando a necessidade do cumprimento das normas de trânsito vigente, para maior segurança e comodidade das pessoas que trafegam na região próxima que dá acesso ao Marília Shopping.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações, estudos e execução de pavimentação asfáltica em 100 metros na extensão da Rua José Guimarães Toni, que ligará com a alça de acesso do Marília Shopping.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Senhor Vanderlei Aparecido Martiliano, morador da Rua Humberto Féis Alves, nº 717, na cidade de Marília, SP.

Requerimento n. 1698-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Solicitando do Sr. Prefeito Municipal, de forma REITERADA que envie as informações claramente solicitadas no REQUERIMENTO n.º 1.400/2014, aprovado na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2014, que trata de problemas surgidos, em face de exigências legais do Ministério Público Federal a respeito dos Postos de Saúde de nossa cidade.

Considerando, o REQUERIMENTO n.º 1.400/2014 faz menção a reportagem publicada no Jornal "CIDADE", correspondente ao período de 22 de 09 à 28/09/2014 (acompanha cópia da matéria), sob o título "Quem não for atendido em Postos de Saúde deve exigir justificativa por escrito, informa o MPF" – trata-se de uma das séries de recomendações que o Ministério Público Federal fez a 33 municípios do Estado de São Paulo, incluindo Marília;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando do Sr. Prefeito Municipal, de forma REITERADA que envie as informações claramente solicitadas no REQUERIMENTO n.º 1.400/2014, aprovado na sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2014, que trata de problemas surgidos, em face de exigências legais do Ministério Público Federal, à respeito dos Postos de Saúde de nossa cidade..

Requerimento n. 1707-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa, através do órgão competente sobre a possibilidade de se instalarem placas sinalizadoras em quatro vias da 'Estância do Vale' próximo ao Country Club de Marília, bem como, a especificação do Código de Endereçamento Postal – CEP; antiga solicitação de moradores de importante localidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa, através do órgão competente sobre a possibilidade de se instalarem placas sinalizadoras em quatro vias da 'Estância do Vale' próximo ao Country Club de Marília, bem como, a especificação do Código de Endereçamento Postal – CEP; antiga solicitação de moradores de importante localidade.

Requerimento n. 1680-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando à EMDURB - Empresa Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, através dos setores competentes que realize estudos viabilizando a inversão da preferencial nas Rua Palmares com a rua Oscar Leopoldino da Silva, no bairro Jardim Boa Vista, optando por estabelecer a preferencial na rua Palmares, sentido bairro/centro, haja vista a grande dificuldade de visualização apropriada no local, causando transtornos aos condutores que necessitam trafegar mencionada via pública.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB - Empresa Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, através dos setores competentes que realize estudos viabilizando a inversão da preferencial nas Rua Palmares com a rua Oscar Leopoldino da Silva, no bairro Jardim Boa Vista, optando por estabelecer a preferencial na rua Palmares, sentido bairro/centro, haja vista a grande dificuldade de visualização apropriada no local, causando transtornos aos condutores que necessitam trafegar mencionada via pública.

Requerimento n. 1716-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinícius Camarinha que informe a esta Casa, se há possibilidade de se rever o texto da Lei nº 4376/1998, atualizando os artigos que tratam da doação da área citada à Casa D'Itália, acompanha cópia da mencionada lei, em anexo.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinícius Camarinha que informe a esta Casa, se há possibilidade de se rever o texto da Lei nº 4376/1998, atualizando os artigos que tratam da doação da área citada à Casa D'Itália, acompanha cópia da mencionada lei, em anexo.

Requerimento n. 1714-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar a esta Casa, após consultar o setor competente, sobre a possibilidade de se implantar peças de concreto em uma faixa zebrada localizada na Rua Carlos Gomes esquina com a Rua Maranhão, haja vista a grande dificuldade que os condôminos do Edifício Halley tem ao saírem do estacionamento, pois apesar de ser proibido o estacionamento no local, muitos ignoraram a lei, ocasionando sérios transtornos.



R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar a esta Casa, após consultar o setor competente, sobre a possibilidade de se implantar peças de concreto em uma faixa zebrada localizada na Rua Carlos Gomes esquina com a Rua Maranhão, haja vista a grande dificuldade que os condôminos do Edifício Halley tem ao saírem do estacionamento, pois apesar de ser proibido o estacionamento no local, muitos ignoraram a lei, ocasionando sérios transtornos.

Requerimento n. 1697-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Chefe do Executivo, que informe a esta Casa de Leis, se existem estudos em andamento no sentido de se substituir a iluminação pública da Rua João Batista Rafael por uma iluminação de maior potência e luminosidade no bairro Prolongamento Palmital, haja vista que já foi trocada a iluminação de todo o bairro ficando só a referida rua, deixando assim os moradores insatisfeitos, e que seja também feita um recapeamento em toda sua extensão pois a mesma se encontra em péssimo estado de conservação e se trata de linha de coletivo urbano. Sabe-se que, a melhoria da iluminação de nossas vias ajuda a valorizar o patrimônio público e gera a revitalização de áreas degradadas, além, é claro, de contribuir para redução da criminalidade em seu entorno.

Considerando que, o local além de ser linha de coletivo urbano é também uma rua com um imenso movimento e a operação tapa buracos não esta mais resolvendo o problema necessitando urgentemente de um recapeamento para tornar o local com um aspecto mais agradável e de mais segurança.

Considerando que, a mencionada rua já foi objeto de vários requerimentos feito nesta casa e até o momento ainda nos obtivemos resposta do mesmo.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Chefe do Executivo, que informe a esta Casa de Leis, se existem estudos em andamento no sentido de se substituir a iluminação pública da Rua João Batista Rafael por uma iluminação de maior potência e luminosidade no bairro Prolongamento Palmital, haja vista que já foi trocada a iluminação de todo o bairro ficando só a referida rua, deixando assim os moradores insatisfeitos, e que seja também feita um recapeamento em toda sua extensão pois a mesma se encontra em péssimo estado de conservação e se trata de linha de coletivo urbano. Sabe-se que, a melhoria da iluminação de nossas vias ajuda a valorizar o patrimônio público e gera a revitalização de áreas degradadas, além, é claro, de contribuir para redução da criminalidade em seu entorno.

Requerimento n. 1688-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando à EMDURB, através de seu Diretor Presidente, informar a esta Casa, para quando estão previstas melhorias na sinalização de trânsito e implantação de um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Sampaio Vidal com a Rua São Carlos, para maior segurança neste local, onde vem ocorrendo muitos acidentes, conforme já sugerido por este vereador por meio da Indicação nº 0862/2014, de 28 de abril de 2014.

Considerando que, neste local é necessário e urgente fazer melhorias na sinalização do trânsito e instalar um semáforo de três tempos, haja vista que trata-se de um cruzamento muito perigoso e que vem registrando a ocorrência de muitos acidentes. Ressaltando que, esta é uma reivindicação de vários munícipes que reivindicam providências urgentes com a implantação de dispositivos mais eficientes para tornar mais seguro o trânsito neste local.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB, através de seu Diretor Presidente, informar a esta Casa, para quando estão previstas melhorias na sinalização de trânsito e implantação de um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Sampaio Vidal com a Rua São Carlos, para maior segurança neste local, onde vem ocorrendo muitos acidentes, conforme já sugerido por este vereador por meio da Indicação nº 0862/2014, de 28 de abril de 2014.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/11/2014

INICIO DA SESSÃO - 17:00 horas

I - PROJETOS A SEREM CONSIDERADOS OBJETO DE DELIBERAÇÃO

01 – Projeto de Lei nº 95/2014, do Vereador José Bassiga Goda (PHS), dispondo sobre a obrigatoriedade da realização, no Município de Marília, do protocolo de avaliação do frênuo da língua em bebês recém-nascidos – “teste da linguinha” e dá outras providências.

(Processo incluído na Ordem do Dia, a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor).

(ver pág.30)

02 – Projeto de Lei nº 154/2014, da Vereadora Sônia Tonin (PSC), dispondo sobre a instalação de placa nas salas de atendimento de ginecologia e obstetrícia do SUS, ou conveniadas com SUS, informando sobre os direitos da gestante.

(ver pág. 31)

II - PROCESSOS CONCLUSOS

01 – Segunda discussão do Projeto de Lei nº 100/2014, do Vereador Cícero do Ceasa (PT), dispondo sobre a criação do Programa Municipal de Inclusão, para identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no Município de Marília. Há substitutivo aprovado em primeira discussão

(ver pág. 33)

02 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 123/2014, do Vereador Luiz Eduardo Nardi (PR), dispondo sobre o reaproveitamento das águas pluviais nos casos que especifica e dá outras providências.

(ver pág. 35)

03 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 129/2014, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB), dispondo sobre o período de atendimento interno nos guichês de atendimento aos clientes das Empresas operadoras de TV por assinatura e de telefonia, instaladas no Município de Marília.

(ver pág. 38)

PROCESSO INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA A REQUERIMENTO VERBAL, APROVADO, DE SEU AUTOR.

04 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 105/2014, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PSDB), proibindo a criação, a manutenção e a alimentação de pombos em vias, praças, prédios e locais de acesso público, na zona urbana do Município de Marília e estabelece penalidades para o seu descumprimento.

(ver pág. 41)

PROJETO DE LEI Nº 95/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, no Município de Marília, do protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos – “teste da linguinha” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos hospitalares públicos e privados do município de Marília são obrigados a realizar o protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos, conhecido como “teste da linguinha”.

§ 1º - A realização deste exame deverá ser feita por um fonoaudiólogo ou profissional de saúde devidamente capacitado e credenciado, dentro da própria unidade hospitalar e antes de o recém-nascido ser liberado.

§ 2º - Constatada a língua presa, o estabelecimento deverá proceder o devido encaminhamento para a correção.

Art. 2º - O Sistema Único de Saúde, por meio de seus órgãos formadores e o município, instituirá programas para registro, controle e acompanhamento dos pacientes e adoção das medidas preventivas cabíveis.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de agosto de 2014.

José Bassiga Goda (PHS) – Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que submetemos à apreciação dos Nobres Pares dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, no Município de Marília, do protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos – “teste da linguinha” e dá outras providências.

O projeto de lei apresentado visa tornar obrigatória a realização do “teste da linguinha”, no Município de Marília, com a finalidade de diagnosticar precocemente problemas como: sucção na amamentação, deglutição, e, posteriormente, a mastigação e a fala.

O frênulo, que é uma pequena membrana mucosa, conecta a língua ao assoalho da boca, possibilita ou interfere na livre movimentação da língua dos bebês, causando o desmame precoce, baixo ganho de peso e, desta forma, comprometendo o desenvolvimento dos bebês.

O pioneiro TESTE DA LINGUINHA é um protocolo criado pela fonoaudióloga brotense, Dra. Roberta Lopes de Castro Martinelli, para diagnosticar em bebês a presença da língua presa e o grau de limitação dos movimentos causado por ela, que podem

comprometer as funções de sugar, engolir, mastigar e falar. O teste da linguinha é eficaz, rápido e não dói.

Para diagnóstico precoce de alterações que podem comprometer o desenvolvimento do bebê já existem os testes: de Apgar, do olhinho, do pezinho e da orelhinha. A proposta do teste da linguinha vem com o objetivo de diagnosticar e tratar precocemente as limitações dos movimentos da língua causadas pela língua presa que podem comprometer as funções exercidas pela língua: sugar, engolir, mastigar e falar.

O teste da linguinha é um protocolo de avaliação desenvolvido no Brasil pela Fonoaudióloga Roberta Martinelli, para diagnóstico das alterações do frênulo lingual em bebês, popularmente conhecida como língua presa. As alterações do frênulo estão presentes desde o nascimento e ocorre quando uma pequena porção de tecido, que deveria desaparecer durante o desenvolvimento embrionário, permanece na parte inferior da língua, impedindo seus movimentos. Existem graus variados de língua presa, por isso a importância de haver um teste que leva em consideração os aspectos anatômicos e funcionais para fazer um diagnóstico preciso e indicar ou não a necessidade da frenotomia lingual, popularmente conhecida como pique na língua.

Segundo estudo recente desenvolvido na Universidade de São Paulo, a incidência de alterações de frênulo lingual em bebês no Brasil é de 22,54%.

A avaliação precoce é ideal para que as pessoas sejam diagnosticadas e tratadas com sucesso.

O “teste da linguinha” ganhou projeção mundial pelos benefícios proporcionados, sendo, por esse motivo, recomendável a adoção de sua obrigatoriedade.

Nesse sentido, propomos este projeto de lei no intuito de tornar obrigatório o “teste da linguinha”, beneficiando a saúde da população do nosso município.

Desta forma, sendo uma matéria de relevante interesse público, solicitamos a costumeira atenção dos Senhores Vereadores na discussão, votação e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de agosto de 2014.

José Bassiga Goda (PHS) - Vereador

PROJETO DE LEI Nº 154/2014

Dispõe sobre a instalação de placa nas salas de atendimento de ginecologia e obstetrícia do SUS, ou conveniadas com SUS, informando sobre os direitos da gestante.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Ficam obrigadas todas as salas de atendimento de ginecologia e obstetrícia do SUS, ou conveniadas com o SUS, localizadas no Município de Marília, a afixarem placas com os seguintes dizeres:

“TODA MULHER TEM DIREITO A UMA ASSISTÊNCIA DIGNA E RESPEITOSA DURANTE A GRAVIDEZ E O PARTO. EM CASO DE DESRESPEITO, ABUSOS E MAUS TRATOS DURANTE O PARTO, DENUNCIE À OUVIDORIA MUNICIPAL – TELEFONE XXXX XXXX OU AO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA DRS IX – TELEFONE XXXX XXXX (Lei nº xxxx/xxxx).”

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 10 / 11 / 2014

Art. 2º - As placas deverão ser em tamanho de 40cm de largura por 30cm de altura e as fontes impressas deverão ser no mínimo de tamanho 30.

Art. 3º - Os estabelecimentos abrangidos pelo disposto nesta Lei, têm o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de outubro de 2014.

Sônia Tonin (PSC) – Vereadora

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à apreciação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação nas salas de atendimento de ginecologia e obstetrícia do SUS, ou conveniadas com o SUS, localizadas no Município de Marília, de afixarem placas com os seguintes dizeres:

“TODA MULHER TEM DIREITO A UMA ASSISTÊNCIA DIGNA E RESPEITOSA DURANTE A GRAVIDEZ E O PARTO. EM CASO DE DESRESPEITO, ABUSOS E MAUS TRATOS DURANTE O PARTO, DENUNCIE À OUVIDORIA MUNICIPAL – TELEFONE XXXX XXXX OU AO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA DRS IX – TELEFONE XXXX XXXX (Lei nº xxxx/xxxx).”

No final de setembro deste ano a Organização Mundial de Saúde – OMS fez uma declaração sobre a violência obstétrica e como ela pode ser combatida nas instituições de saúde, dizendo: “Toda mulher tem direito ao melhor atingível de saúde, o qual inclui o direito a um cuidado de saúde digno e respeitoso. No mundo inteiro, muitas mulheres sofrem abusos desrespeito e maus-tratos durante o parto nas instituições de saúde. Tal tratamento não apenas viola os direitos das mulheres ao cuidado respeitoso, mas também ameaça o direito à vida, à saúde, à integridade física e à não discriminação. Esta declaração convoca maior ação, diálogo, pesquisa e mobilização sobre este importante tema de saúde pública e direitos humanos”.

A declaração menciona 5 medidas que devem ser tomadas para evitar e eliminar o desrespeito e os abusos contra as mulheres durante a assistência institucional ao parto no mundo inteiro, sendo:

1 – Maior apoio dos governos e de parceiros do desenvolvimento social para a pesquisa e ação contra o desrespeito e os maus tratos.

2 – Começar, apoiar e manter programas desenhados para melhorar a qualidade dos cuidados de saúde materna, com forte enfoque no cuidado respeitoso como componente essencial da qualidade da assistência.

3 – Enfatizar os direitos das mulheres a uma assistência digna e respeitosa durante toda a gravidez e o parto.

4 – Produzir dados relativos a prática respeitosa e desrespeitosa na assistência à saúde, com sistemas de responsabilização e apoio significativo aos profissionais.

5 – Envolver todos os profissionais, incluindo as mulheres, nos esforços para melhorar a qualidade da assistência e eliminar o desrespeito e as práticas abusivas.

Diante do exposto, solicito aprovação do Plenário do presente Projeto de Lei, tendo em vista a importância da prevenção da violência obstétrica no âmbito do Município de Marília, bem como conscientização das mulheres atendida no pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde e nas entidades conveniadas com o SUS sobre o direito das mulheres a uma assistência digna e respeitosa durante a gravidez e o parto.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de outubro de 2014.

Sônia Tonin (PSC) – Vereadora

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI NÚMERO 100/2014

“PROJETO DE LEI Nº 100/2014

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Inclusão, para identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no Município de Marília.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Marília, o Programa Municipal de Inclusão, com o objetivo de identificar o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como, de mapear e cadastrar o referido perfil, com vistas ao direcionamento das políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades desse segmento social.

Art. 2º - O Programa Municipal de Inclusão realizar-se-á a cada período de 4 (quatro) anos no Município.

Art. 3º - Com os dados obtidos por meio da realização do censo será elaborado cadastro, que deverá conter:

I – informações quantitativas sobre os tipos e graus de deficiência encontrados;

II – informações necessárias para contribuir com a qualificação, quantificação e localização das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º - O cadastro será disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Marília na Internet, bem como na sede da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania.

Art. 5º - Além da atualização quadrienal, por meio do censo, o cadastro deverá conter mecanismo de atualização mediante autocadastramento.

Art. 6º - A coordenação do Programa ora criado ficará a cargo da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania:

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 10 / 11 / 2014

I – adotar as providências necessárias para o seu desenvolvimento e acompanhamento;

II – reunir todos os cadastros realizados por via eletrônica e na sede da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania;

III – atualizar semestralmente o Cadastro-Inclusão, de acordo com o disposto no artigo 3º desta Lei.

Art. 7º - Para a concretização do Programa de que trata esta Lei, o Município poderá estabelecer ações, convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado, obedecida a legislação vigente.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrada em vigor.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Câmara Municipal de Marília, em 24 de setembro de 2014.

Cícero do Ceasa (PT) – Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo, que cria o Programa Municipal de Inclusão, para identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no Município de Marília.

O presente Projeto de Lei tem o intuito de identificar e quantificar os portadores de deficiências residentes no Município.

Através do cadastro será possível descobrir quem são, onde estão, e de qual deficiência são portadoras. Após detectar a demanda existente, poderemos desenvolver mais políticas públicas voltadas a essas pessoas e melhor administrar as já existentes.

É de extrema necessidade a criação de um banco de dados com informações atualizadas para detectar a quantidade de deficientes físicos em cada região a fim de que se possa desenvolver um trabalho de inclusão social com essa camada da sociedade, sem partir da simples estatística e suposições, mas sim através de um cadastro com informações concretas, reais e atualizadas.

A acessibilidade e a mobilidade de um resultado da necessidade de políticas públicas, para que exista a livre circulação das pessoas, tenham elas alguma deficiência e ou mobilidade reduzida, cumprindo determinações de nossa Carta Magna, que assegura a todos os brasileiros o direito de ir e vir no território nacional, contudo, para que aconteça a ela a verdadeira inclusão social das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em todas as dimensões sociais, há a necessidade da identificação, através do Censo-Inclusão, da atual condição socioeconômica em que elas vivem.

Diante do exposto, é que apresento o Projeto de Lei em referência, solicitando desde já, o apoio dos meus pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Marília, em 11 de agosto de 2014.

Cícero do Ceasa (PT) – Vereador

PROJETO DE LEI Nº 123/2014

Dispõe sobre o reaproveitamento das águas pluviais nos casos que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - As águas pluviais provenientes dos telhados, sacadas, terraços, marquises e outros espaços abertos existentes em edificações destinadas a estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços e públicos, condomínios residenciais horizontais e/ou verticais que tenham construção acima de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), deverão ser canalizadas para reservatório específico.

Parágrafo único - A construção do sistema de captação deverá atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da fiscalização Sanitária do Município de Marília.

Art. 2º - As edificações, objeto do artigo 1º, construídas até a data da vigência desta lei, terão prazo de 10 (dez) anos para adaptação dos sistemas, obedecendo aos critérios a serem regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 3º - As novas edificações deverão trazer em seu projeto hidráulico a destinação das águas pluviais conforme determinado no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Toda água captada a que se refere o artigo 1º, deverá ser coletada e armazenada em reservatório próprio, sendo que a capacidade deste reservatório deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

§ 1º - A água captada e depositada nos reservatórios deverá ser destinada para fins não potáveis, em atividades que não necessitem do uso da água tratada, proveniente da rede pública de abastecimento, tais como:

- I - vasos sanitários;
- II - lavação de veículos;
- III - lavação de roupas;
- IV - irrigação de hortas, jardins e plantações.

§ 2º - As torneiras dos pontos de lavação de água para irrigação e outros, deverão ser do tipo "Uso Restrito".

Art. 5º - Os reservatórios utilizados no armazenamento da água captada pelas chuvas de que trata esta Lei, deverão ser mantidos em boas condições de higiene, de forma a evitar a contaminação desta água e a consequente proliferação de doenças.

Parágrafo único - A fiscalização destes reservatórios ficará a cargo do Executivo Municipal, através do seu órgão competente.

Art. 6º - Toda edificação, seja nova ou não, que não esteja contemplada no artigo 1º, também poderá beneficiar-se da captação da água pluvial, desde que seu projeto arquitetônico e hidráulico esteja de acordo com esta Lei.

Art. 7º - Caberá ao Poder Executivo e aos órgãos específicos a elaboração de campanhas de conscientização da população referente ao uso racional da água, de acordo com esta Lei.

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 10 / 11 / 2014

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, com a participação de órgãos competentes, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, 1º de setembro de 2014.

Luiz Eduardo Nardi (PR) – Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre o reaproveitamento das águas pluviais nos casos que especifica e dá outras providências.

A água não é fabricada: desde o nascimento da terra que a quantidade de água existente permanece constante.

94% da água existente na terra estão nos oceanos (água salgada). Da água doce existente, menos de 2% estão disponíveis nos continentes, e grande parte dessa água já está poluída. A água doce disponível está ficando escassa.

É importante educar e conscientizar a população de que a água é um recurso esgotável e todos os seres vivos dependem dela.

O desperdício tem de acabar: lavagem de carros, lavagem de calçadas e quintais, irrigação de jardins e hortas, piscinas, descargas sanitárias, etc., tudo isto é feito com água limpa, tratada, retirada dos mananciais ainda disponíveis. A água de chuva pode ser estocada e usada para esses fins. Inclusive para o consumo humano (LAVAGEM DE ROUPAS, BANHOS, ETC.)

Além disso, a água de chuva que vai para os sistemas pluviais dos grandes centros carrega o lixo e polui os córregos, riachos, rios e lagos, entopem os sistemas e provocam enchentes.

O aproveitamento da água de chuva é uma medida de baixo custo, ecologicamente correta e, com a utilização de fontes alternativas, automaticamente alivia o sistema público de abastecimento.

Para todos os fins, é fundamental o uso da água de chuva. Não podemos mais desperdiçar este recurso essencial para os seres vivos da terra.

A água de chuva é considerada pura, pois ela passa por um processo de destilação natural. Ela pode ser consumida tranquilamente pelo ser humano desde que tratada nas operações fundamentais

A água de chuva tratada é consumida em muitos países, como Austrália, Estados Unidos e inclusive no semiárido brasileiro. Na Europa e na Austrália, por exemplo, consome-se água de chuva como nós consumimos água mineral: engarrafada e rotulada, e é considerada uma água de altíssimo grau de pureza.

Nossas construções já possuem telhados projetados para o fácil escoamento da água que é recolhida pelas calhas e que são naturalmente conduzidas para dutos de captação. A água de chuva pode ser, portanto, captada em qualquer tipo de telhado.

Nossa intenção é que o aproveitamento da água da chuva além de contribuir para o meio ambiente, evitando desperdícios, ainda possa trazer uma economia nas atuais contas de água.

Desta forma, solicitamos aos Nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Marília, 1º de setembro de 2014.

Luiz Eduardo Nardi (PR) – Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 123/2014, do Vereador Luiz Eduardo Nardi (PR)

Assunto: Dispõe sobre o reaproveitamento das águas pluviais nos casos que especifica e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei vem de encontro com a realidade mundial, que é falta de água potável para abastecer as grandes cidades.

É importante educar a população no sentido de economizar o produto, bem como, de buscar alternativas para armazenar a água, reaproveitando na medida do possível.

Na justificativa o autor da matéria discorre sobre a necessidade de aprovação do projeto e seus benefícios.

Ainda, entidades responsáveis pelo fornecimento de água e coleta de esgoto, já divulgam inúmeros programas de uso racional de água, especificando alguns benefícios como:

- Maior oferta de água, para atender a um número maior de usuários;
- Redução dos investimentos na captação de água em mananciais cada vez mais distantes das concentrações urbanas;
- Diminuição dos investimentos para atender às demandas em picos horários;
- Maior oferta de água para áreas deficientes de abastecimento;
- Redução do volume de água a ser captada e tratada;
- Diminuição do volume de esgotos a serem coletados e tratados;
- Diminuição do consumo de energia elétrica;
- Garantia do fornecimento ininterrupto de água ao usuário.

Plenamente favorável é o nosso parecer.

S.C., em 23 de setembro de 2014.

José Expedito Capacete - Presidente

Sônia Tonin

Cícero do Ceasa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: Projeto de Lei nº 123/2014, do Vereador Luiz Eduardo Nardi (PR)

Assunto: Dispõe sobre o reaproveitamento das águas pluviais nos casos que especifica e dá outras providências.

Nada a opor, quanto ao que nos cumpre apreciar.

A matéria define no parágrafo único do artigo 1º, que a construção do sistema de captação deverá atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Ainda, propicia que as edificações já existentes, terão o prazo de 10 anos para adaptação dos sistemas, obedecendo aos critérios a serem regulamentados pelo Executivo Municipal.

Define também, de maneira livre, que toda edificação, seja nova ou não, que não esteja contemplada na matéria, também poderá beneficiar-se da captação da água pluvial, desde que seu projeto arquitetônico e hidráulico esteja de acordo com as normas.

Favorável é o nosso parecer, deixando o mérito para deliberação dos Senhores Vereadores.

S.C., em 29 de setembro de 2014.

Delegado Wilson Damasceno – Presidente

José Bassiga Goda

José Menezes

PROJETO DE LEI Nº 129/2014

Dispõe sobre o período de atendimento interno nos guichês de atendimento aos clientes das Empresas operadoras de TV por assinatura e de telefonia, instaladas no Município de Marília.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Ficam as Empresas operadoras de TV a Cabo NET, SKI e outras eventualmente funcionando em Marília, e as Empresas operadoras de Telefonia Celulares da Claro, Vivo, Tim, Oi, ou qualquer outra que opere no Município de Marília, obrigadas a colocarem à disposição dos clientes/usuários, guichês e pessoal suficiente para que o atendimento seja feito no prazo máximo de até 15 (quinze) minutos.

Parágrafo Único – Para comprovação do atendimento no prazo previsto no *caput* do artigo 1º, deverá ser dotado pelas empresas o controle através de senha, onde constará a data e o horário de chegada e o registro do horário de atendimento ao cliente.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa de R\$2.000,00 (dois mil reais);
- III – Na reincidência, R\$5.000,00 (cinco mil reais) e;
- IV – Suspensão do Alvará de Funcionamento expedido pelo Município.

Parágrafo Único – Na reincidência prevista no inciso II e para cumprimento do inciso IV, será considerado o interstício de 30 (trinta) dias a partir da data da infração, para aplicação de nova multa e suspensão do Alvará de funcionamento.

Art. 3º - A fiscalização para o cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior, competem ao órgão municipal que poderá, para tanto, valer-se de sua própria estrutura administrativa.

Parágrafo Único – Para ciência aos clientes sobre o tempo de atendimento, os estabelecimentos previstos no artigo 1º deverão fixar em local visível e de forma clara, informações sobre o tempo estabelecido nesta lei, para atendimento a seus clientes.

Art. 4º - As Empresas abrangidas por esta Lei terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para se adequar ao disposto na mesma.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 8 de setembro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo, que obriga as Empresas operadoras de TV a Cabo NET, SKI e outras eventualmente funcionando em Marília, e as Empresas operadoras de Telefonia Celulares da Claro, Vivo, Tim, Oi, ou qualquer outra que opere no Município de Marília, a colocarem à disposição dos clientes/usuários, guichês e pessoal suficiente para que o atendimento seja feito no prazo máximo de até 15 (quinze) minutos.

As Empresas que operam com TV a Cabo e Telefonia Celulares, que prestam serviços de atendimento ao público, são as que mais recebem reclamações junto aos Órgãos de Defesa do Consumidor e, ao serem procuradas para solução de algum tipo de problema, muitas vezes o cliente perde muito tempo no aguardo para ser atendido e ter solucionado o seu problema.

O relacionamento Empresa/Cliente deve ser é um dos principais pilares para crescimento e reconhecimento de uma Empresa de alto nível e de bons serviços prestados no atendimento aos seus clientes e na solução dos problemas que surgem.

Ocorre que a maioria das Empresas não se organiza internamente e administrativamente para prestar um serviço de qualidade aos usuários, principalmente no quesito agilidade.

A exemplo do que já instituímos de obrigatoriedade aos estabelecimentos bancários, estamos também beneficiando a população que procura por este tipo de serviço, ficando muitas vezes a espera por mais de hora.

Lembramos tratar de uma prestação de serviços, prevista no Código de Defesa do Consumidor, podendo sofrer interferência através de legislação municipal, ao contrário de argumentos das operadoras, que insistem em observar apenas normas da Anatel, como exemplificamos:

- a) ARE 747757 AgR/RJ-Rio de Janeiro – “Compete ao município legislar sobre medidas que propiciem segurança, conforto e rapidez aos usuários de serviços bancários, uma vez que tratam de assuntos de interesse local”;
- b) AI 768666 AgR/SP-São Paulo – “Nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, os Municípios possuem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, tais como medidas que propiciem segurança, conforto e rapidez aos usuários de serviços bancários”;
- c) RE 694298 AgR/SP-São Paulo – “Os Municípios possuem competência para legislar sobre assuntos de interesse local (artigo 30, I, da CF), tais como medidas que propiciem segurança, conforto e rapidez aos usuários de serviços bancários”.

Muitos Municípios ao procurar uma operadora, seja de telefonia celular ou de TV a Cabo, o faz no horário do seu almoço, e acaba por perder todo o tempo disponível no aguardo no atendimento.

Depois de receber inúmeras reclamações de usuários dos planos de telefonia celulares e também de municípios que procuram as Empresas de TV a Cabo, resolvemos apresentar este Projeto de Lei, para que seja editada lei semelhante a já existente, que limita o tempo de atendimento nas Agências Bancárias, que, com a edição da lei veio a melhorar seus atendimentos ao público.

Nosso objetivo com este projeto é diminuir o tempo de espera pelos municípios que procuram as Empresas para tratar de assuntos do seu interesse, relacionados ao serviço prestado pelas Empresas aos seus clientes.

Câmara Municipal de Marília, em 8 de setembro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 129/2014, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB)

Assunto: Dispõe sobre o período de atendimento interno nos guichês de atendimento aos clientes das Empresas operadoras de TV por assinatura e de telefonia, instaladas no Município de Marília.

O presente Projeto de Lei estabelece que o período de atendimento interno nos guichês de atendimento aos clientes das Empresas operadoras de TV por

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 10 / 11 / 2014

assinatura e de telefonia, instaladas no Município de Marília, será feito no prazo máximo de até 15 minutos.

O autor destaca na justificativa que o relacionamento Empresa/Cliente deve ser um dos principais pilares para crescimento e reconhecimento de uma Empresa de alto nível e de bons serviços prestados no atendimento aos seus clientes.

Destaca ainda, tratar de uma prestação de serviços, prevista no Código de Defesa do Consumidor, podendo sofrer interferência através de legislação municipal.

Desta forma, favorável é o nosso parecer, deixando o mérito para deliberação do Plenário.

S.C., em 14 de outubro de 2014.

Sônia Tonin
José Expedito Capacete - Presidente
Cícero do Ceasa

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 129/2014, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB)

Assunto: Dispõe sobre o período de atendimento interno nos guichês de atendimento aos clientes das Empresas operadoras de TV por assinatura e de telefonia, instaladas no Município de Marília.

Para o cumprimento da Lei, o autor fixa no artigo 2º as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de R\$2.000,00 (dois mil reais);
- Na reincidência, R\$5.000,00 (cinco mil reais) e;
- Suspensão do Alvará de Funcionamento expedido pelo Município.

Desta forma, favorável é o nosso parecer, deixando o mérito para apreciação dos Vereadores.

S.C., em 16 de outubro de 2014.

José Bassiga Goda - Presidente
José Expedito Capacete
Silvio Harada

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo: Projeto de Lei nº 129/2014, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB)

Assunto: Dispõe sobre o período de atendimento interno nos guichês de atendimento aos clientes das Empresas operadoras de TV por assinatura e de telefonia, instaladas no Município de Marília.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Servidor Público, já se manifestaram favoráveis à aprovação do Projeto em tela.

O controle do atendimento no prazo previsto na matéria deverá ser comprovado através de senhas, não ultrapassando 15 minutos.

Igualmente favorável é o nosso parecer.

S.C., em 21 de outubro de 2014.

Samuel da Farmácia
Silvio Harada – Presidente
José Bassiga Goda - Suplente

PROJETO DE LEI Nº 105/2014

Proíbe a criação, a manutenção e a alimentação de pombos em vias, praças, prédios e locais de acesso público, na zona urbana do Município de Marília e estabelece penalidades para o seu descumprimento.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica proibida a alimentação de pombos (*Columba livia*) em vias, praças, prédios e locais de acesso público no Município de Marília.

Art. 2º - O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator:

- I - advertência;
- II - na reincidência, multa de R\$100,00 (cem reais), dobrada a cada reincidência.

Art. 3º - Poderá o Executivo Municipal elaborar campanhas de conscientização, demonstrando os transtornos e doenças provocados pela população de pombos.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrada em vigor.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de agosto de 2014.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB) - Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo, que proíbe a criação, a manutenção e a alimentação de pombos em vias, praças, prédios e locais de acesso público, na zona urbana do Município de Marília e estabelece penalidades para o seu descumprimento.

Os pombos (*Columba livia*) são considerados pragas urbanas, pois podem transmitir doenças ao homem e causar danos materiais a bens públicos ou privados. O descontrole populacional de pombos domésticos pode resultar em um caso grave de saúde pública, devido à quantidade de doenças que podem ser transmitidas ao homem, podendo-se citar:

- Psitacose: doença causada pela *Chamydiae psittaci*. O pombo infectado apresenta o parasita do microorganismo no sangue, fezes e penas. A transmissão para o homem ocorre quando esse inala partículas em aerossóis ao manipular as fezes secas contaminadas por longos períodos, ou através da manipulação das aves. Ocorre inicialmente infecção pulmonar que se dissemina para o baço e fígado e daí para outras partes do organismo. A forma de manifestação pode ser de leve a grave, sendo grave a forma que mais se manifesta em idosos que recebem atenção médica tardia.

- Salmonelose: doença causada por inúmeras espécies de *Salmonella*. São as fezes as fontes mais comuns de infecção. A bactéria causadora da febre tifóide, *Salmonella typhi*, já foi relatada presente nas fezes de pombos e causa

no homem quadro grave e severo. Estudo atual tem indicado que a maior fonte de infecção de *Salmonella sp* para o homem são as aves domésticas.

- Histoplasmose: o *Histoplasma capsulatum* é o fungo saprófita causador da enfermidade, sendo que locais com grande quantidade de fezes de morcegos e pombos são altamente favoráveis para colonização deste fungo, levando a casos isolados ou epidêmicos de histoplasmose. A infecção ocorre por inalação especialmente quando da remoção de sujidades, terra ou fezes através de ações mecânicas que dispersam o agente pelo ar. A gravidade da enfermidade vai depender da condição imunológica do paciente.

- Criptococose: a levedura *Cryptococcus neoformans* se desenvolve não apenas nas fezes de pombos, mas de aves em geral. Seu ambiente mais favorável para proliferação é em abrigos antigos de fezes de pombos que são protegidos. A infecção ocorre pela inalação de aerossóis que são liberados quando da manipulação inadequada das fezes. Este agente permanece por longo período quiescente no pulmão, só sendo apresentados sintomas quando o infectado tem queda da imunidade, como no caso de pacientes imunodeprimidos como na aids, doentes com câncer ou pacientes submetidos a terapias crônicas com corticosteróides.

Locais com grande concentração de pombos podem infestar casas e apartamentos próximos, levando seus moradores a problemas respiratórios e alérgicos como rinite e asma, e também carregar consigo uma enorme quantidade de microorganismos que se desenvolvem no habitat destas aves.

Diversas outras doenças estão relacionadas com os pombos, mas este não é o único problema gerado por estes animais. Além da transmissão de doenças, os pombos podem trazer danos materiais. Suas fezes, extremamente corrosivas, danificam a lataria de carros e são difíceis de limpar quando caem na calçada. Já as penas que soltam entopem bueiros. O ambiente urbano contribui muito para a proliferação desordenada dessas aves, pois simula seu "habitat" natural, fornecendo abrigo e farta alimentação, além de ser um ambiente livre de predadores naturais, o que impede o controle populacional.

O hábito de fornecer alimentos para pombos acarreta o desequilíbrio populacional, com proliferação excessiva dessas aves, gerando riscos à saúde das pessoas e, além disso, desencadeando problemas para o meio ambiente.

Dessa forma, propõe-se como medida de controle populacional a proibição do fornecimento de alimentação aos pombos, pois, alimentados, procriam até seis vezes por ano, número que cai para duas vezes ao ano quando não há fartura de alimentos.

Não sendo alimentadas pelo homem, as aves naturalmente procurarão alimentos de sua dieta natural em outros ambientes mais apropriados ao seu desenvolvimento, sem a interferência do homem, afastando-se dos centros urbanos.

Por fim, salientamos ser a saúde um direito social, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal, e o presente Projeto de Lei vem como forma de proteção a este direito.

Diante do exposto, é que apresento o Projeto de Lei em referência, solicitando desde já, o apoio dos meus pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de agosto de 2014.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB) – Vereador